

N.ºrd: 2530/02 Antig: 3 anos 3 meses 28 dias CL.serv: Bom  
 Provimento: Transferência  
 Categoria: Tec.Just.Auxiliar  
 Tribunal: Lisboa Instr.Criminal M.P./Diap

Número:52112 Maria Isabel Rodrigues De Amaral Gomes  
 Categoria: Escrivão Auxiliar  
 Tribunal: Lisboa Peq.Instancia Cível(7 A 15)Juizos(Liquid.)  
 N.ºrd: 3213/02 Antig: 2 anos 3 meses 22 dias CL.serv: Bom  
 Provimento: Transição  
 Categoria: Tec.Just.Auxiliar  
 Tribunal: Lisboa Execucao Juizos M.Publico Un.Apoio

Número:51905 Sandra Maria Da Costa Miranda Alves Marques  
 Categoria: Escrivão Auxiliar  
 Tribunal: Almada  
 N.ºrd: 3569/02 Antig: 2 anos 3 meses 20 dias CL.serv: Bom  
 Provimento: Transição  
 Categoria: Tec.Just.Auxiliar  
 Tribunal: Sesimbra M.Publico Un.Apoio

Número:52065 Isabel Cristina Mestre Figueira  
 Categoria: Escrivão Auxiliar  
 Tribunal: Setubal  
 N.ºrd: 2867/02 Antig: 2 anos 5 meses 18 dias CL.serv: S/C  
 Provimento: Transição  
 Categoria: Tec.Just.Auxiliar  
 Tribunal: Setubal M.Publico

Número:52589 Anabela Mendes Ferreira  
 Categoria: Escrivão Auxiliar  
 Tribunal: Setubal  
 N.ºrd: 3063/02 Antig: 2 anos 3 meses 22 dias CL.serv: S/C  
 Provimento: Transição  
 Categoria: Tec.Just.Auxiliar  
 Tribunal: Setubal M.Publico

Número:53934 Angela Maria Dos Santos Franco  
 Categoria: Escrivão Auxiliar  
 Tribunal: Ponta Delgada  
 N.ºrd: S/N Antig: CL.serv: S/C  
 Provimento: Transição  
 Categoria: Tec.Just.Auxiliar  
 Tribunal: Lisboa Instr.Criminal M.P./Diap  
 Ano Estágio: 2001 Num.Ano Estágio: 1 Graduação do Estágio: 425  
 Obs: artigo 13 n.º 2

**Prazo para aceitação:**

- 2 dias (quando a nomeação ocorra na mesma comarca ou comarca limítrofe);
- 5 dias (quando a nomeação se efectue para as restantes comarcas, com excepção das que impliquem deslocações das Regiões Autónomas e ainda quando se trate de nomeação após licença sem vencimento de longa duração/ilimitada);
- 15 dias (quando a nomeação implique deslocações das Regiões Autónomas para o continente ou do continente para as Regiões Autónomas ou mudança de Região Autónoma.

(Todas as nomeações estão isentas de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Abril de 2006. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

**Despacho (extracto) n.º 8580/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 23 de Março de 2006 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006):

Paula Cristina Veloso Cruz, escritã auxiliar do 1.º ao 6.º Juízos de Pequena Instância Cível de Lisboa, liquidatários — autorizada a permuta para idêntico lugar da Secretaria-Geral de Injunção de Lisboa.

Maria Alexandra Xavier Veloso Lucas, escritã auxiliar da Secretaria-Geral de Injunção de Lisboa — autorizada a permuta para idêntico lugar do 1.º ao 6.º Juízos de Pequena Instância Cível de Lisboa, liquidatários.

(Aceitação: dois dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Março de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

## Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

**Aviso n.º 4710/2006 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML) de 24 de Março de 2006, proferida ao abrigo da competência atribuída pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 5.º dos Estatutos do Instituto, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 96/2001, de 26 de Março, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar vago na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do INML, aprovado pela Portaria n.º 1214/2002, de 4 de Setembro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento desta vaga, caducando com o seu provimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Conteúdo funcional — o referido no Decreto Regulamentar n.º 20/85, de 1 de Abril, para a carreira de oficial administrativo/assistente administrativo, isto é, executar a partir de orientações e instruções todo o processamento administrativo de uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, economato e património, elaborando informações e redigindo ofícios, registando e classificando expediente, organizando processos e ficheiros, efectuando cálculos numéricos relativos a operações contabilísticas e financeiras, incluindo o processamento de texto e a recolha e tratamento de informação estatística com recurso à utilização das novas tecnologias.

5 — Local de trabalho — Gabinete Médico Legal do Funchal.

6 — Vencimento e outras regalias sociais — a remuneração é a correspondente ao desenvolvimento indiciário para a categoria do lugar a prover, fixada nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Condições de candidatura — pode ser opositor a este concurso o candidato que até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas reúna os requisitos gerais e especiais exigidos por lei, a saber:

7.1 — Requisitos gerais (artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho):

- a) Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

7.2 — Requisitos especiais:

- a) Ter vínculo à função pública, nas condições previstas nos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Estar habilitado com o 11.º ano de escolaridade ou equivalente, de acordo com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7.2.1 — Ao presente concurso poderão candidatar-se os militares no RC/RV que preencham os requisitos de candidatura para ingresso na carreira de assistente administrativo conforme o disposto no Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato (RC) e de Voluntariado (RV), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos gerais;
- b) Prova de conhecimentos específicos;
- c) Entrevista profissional de selecção.

8.2 — Todos os métodos de selecção serão valorizados na escala de 0 a 20 valores.

8.3 — As provas de conhecimentos revestem a forma escrita, com a duração de no máximo noventa minutos cada, e têm carácter eliminatório para os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores em cada uma delas.

8.4 — O programa da prova de conhecimentos gerais é o constante do programa II anexo ao despacho n.º 13 381/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 14 de Julho de 1999, e visa avaliar, de um modo global, os conhecimentos ao nível da escolaridade exigida para o provimento do lugar posto a concurso, fazendo apelo quer aos conhecimentos adquiridos no âmbito da escola, particularmente nas áreas de língua portuguesa (morfologia e sintaxe) e de matemática, quer aos conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum.

8.5 — A prova de conhecimentos específicos visa avaliar os conhecimentos sobre matérias constantes do programa aprovado pelo despacho conjunto n.º 1046/99, de 23 de Novembro, do Secretário de Estado da Justiça e do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 283, de 6 de Dezembro de 1999.

8.6 — A legislação necessária à preparação dos candidatos é apresentada em anexo ao presente aviso.

8.7 — A entrevista profissional de selecção, sem carácter eliminatório, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8.8 — Classificação final — a classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção.

8.9 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do INML, a entregar pessoalmente ou a enviar por correio em sobrescrito registado com aviso de recepção para o Instituto Nacional de Medicina Legal, Largo da Sé Nova, 3000-213 Coimbra considerando-se apresentadas dentro do prazo desde que expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

9.1 — O requerimento deverá ser redigido em papel A4 ou em papel contínuo, devidamente datado, assinado e preenchido de acordo com a seguinte minuta:

Ex.º Sr. Presidente do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal:

Nome: . . .  
Data de nascimento: . . .  
Nacionalidade: . . .  
Habilitações literárias: . . .  
Morada e código postal: . . .  
Telefone: . . .  
Organismo onde presta serviço: . . .  
Categoria: . . .  
Tempo de serviço:

Na categoria: . . .  
Na carreira: . . .  
Na função pública: . . .

requer que V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao seguinte concurso:

Assistente administrativo do quadro único de pessoal do INML;  
Local de trabalho: . . .  
Aviso n.º ..., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º . . . ,  
de . . . de . . . de 2006.

Mais declara, sob compromisso de honra, reunir os requisitos gerais de provimento estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Pede deferimento.

. . . (data e assinatura conforme a do bilhete de identidade).

10 — Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados da seguinte documentação:

- Declaração actual, passada pelo serviço a que se encontra vinculado o candidato, da qual constem, de forma pormenorizada e inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Documentos comprovativos das habilitações literárias e ou profissionais;
- Curriculum vitae* datado e assinado (um exemplar);

- Fotocópia simples do bilhete de identidade;
- Documentos comprovativos das acções de formação profissional frequentadas;
- Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais, referidos no n.º 7.1 do presente aviso;
- Outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

10.1 — A apresentação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais exigidos nas alíneas *d)*, *e)* e *f)* do n.º 7.1 do presente aviso é dispensada nesta fase desde que o requerente declare no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a sua situação em relação a cada um dos requisitos.

10.2 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — A publicitação das listas de admissão e de classificação final será feita de acordo com o preceituado nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo a sua afixação efectuada na Delegação de Coimbra do INML, bem como no Gabinete Médico-Legal do Funchal.

12 — As falsas declarações serão puníveis nos termos da lei.

13 — Composição do júri — o júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciado José Manuel Gameiro Pereira, chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Fernanda da Silva Correia, técnica superior de 1.ª classe.

Maria do Céu Pereira Carvalho Gonçalves Amaral, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Célia Antónia Ferreira Queirós, assistente administrativa.  
Dulce Maria Bento Carvalho, assistente administrativa especialista.

13.1 — O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos legais.

14 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

27 de Março de 2006. — O Vice-Presidente, *Bernardes Tralhão*.

## ANEXO

### Programa

#### Prova de conhecimentos gerais

1 — Conhecimentos ao nível das habilitações para ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de matemática, e aos resultantes da vivência do cidadão comum.

2 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

2.1 — Regime de férias, faltas e licenças;

2.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;

2.3 — Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Pública;

2.4 — Deontologia do serviço público.

3 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso.

#### Prova de conhecimentos específicos

1 — Estrutura orgânica do Ministério da Justiça.

2 — Organização médico-legal.

3 — Regime jurídico da função pública:

a) Constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública;

b) Regime de duração e horário de trabalho.

4 — Início de funções — posse e aceitação — conceito e formalidades.

5 — Noções de contabilidade pública — noções sobre receitas e despesas públicas e suas classificações.

6 — Expediente e arquivo — circuito de correspondência.

7 — Património e economato.

#### Legislação

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações contidas na Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e nos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio.

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

«Carta ética — Dez princípios éticos da Administração Pública».

Decreto-Lei n.º 146/2000, de 18 de Julho.

Decreto-Lei n.º 96/2001, de 26 de Março.

Lei n.º 45/2004, de 19 de Agosto.

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 407/91, de 17 de Outubro, e 218/98, de 17 de Julho.

Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro.

Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril.

Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro.

Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

**Despacho n.º 8581/2006 (2.ª série).** — Por despachos do director-geral de 29 de Março de 2006:

Ana Sofia Ferreira de Barros Ribeiro, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Queluz — nomeada para idêntico lugar da 8.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Ana Teresa Crespo Coelho Correia de Castro, ex-escriturária superior de 1.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais na situação de licença sem vencimento de longa duração — nomeada para idêntico lugar da 8.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa (2.º escalão, índice 200).

José Manuel Macedo da Silva, escriturário da Conservatória do Registo Civil de Setúbal — nomeado para idêntico lugar da 10.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Teresa Dellié Lourenço, escriturária superior da 6.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, nomeada para idêntico lugar da 7.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Despacho n.º 8582/2006 (2.ª série).** — Por despachos do director-geral de 27 de Março de 2006:

Ana Cristina Batista da Cruz, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Oeiras — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Cascais (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Ana Paula Oliveira Gonçalves Mogofores, escriturária superior da Conservatória do Registo Predial de Alcobaça — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Ovar (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Artur Manuel Pacheco Pereira, escriturário da Conservatória do Registo Predial de Elvas — nomeado para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Castelo de Paiva (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Carlos José Vieira Coutinho, escriturário da Conservatória do Registo Civil de Setúbal — nomeado para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Sesimbra (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Carlos Miguel Vaz Mendes, escriturário da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Boticas — nomeado para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Chaves (man-

tendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Celina de Jesus Lopes, escriturária da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Miranda do Douro — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Mogadouro (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Edviges Salgueiro Rodrigues, escriturária da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Vila Velha de Ródão — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Oleiros (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Fernando Jorge da Silva Bernardo Ferreira, escriturário do 2.º Cartório Notarial de Vila Franca de Xira — nomeado para idêntico lugar da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Franca de Xira (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Fernando José Teixeira Crista, escriturário da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Campo Maior — nomeado para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Oliveira do Hospital (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Filomena de Jesus Teodósio e Sousa Paquete, escriturária da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Almada — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial do Montijo (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Isabel da Trindade Santos Pires, escriturária superior da Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco — nomeada para idêntico lugar da 2.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

José Manuel Marques Dias, escriturário da Conservatória do Registo Civil de Águeda — nomeado para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Torres Novas (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Lígia Maria Nobre Parreira de Brito, escriturária da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Monforte — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Sousel (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Luís Manuel Fatela Baptista, escriturário da Conservatória do Registo Civil de Faro — nomeado para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Oeiras (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Luís Miguel Ruas Geada, escriturário da Conservatória do Registo Comercial de Sintra — nomeado para idêntico lugar da 2.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Manuel Martins Soares, escriturário da Conservatória do Registo Predial de Águeda — nomeado para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial do Barreiro (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria da Conceição Abreu Grazianno Veríssimo Alves, escriturária superior da Conservatória dos Registos Civil e Predial da Golegã — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Torres Novas (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria da Conceição Santos Mascarenhas Andrade Pereira, escriturária da 7.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Vendas Novas (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria João Carvalho Neves Figueiredo Mendes, escriturária da Conservatória do Registo Nacional de Pessoas Colectivas de Lisboa — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Góis (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Judite Alves da Costa, escriturária da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Leiria (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.